



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 131/2007 de 31 de maio de 2007

INTERESSADO: Vereador JAIR BARUFFI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SENHORA

CARMEN GUGEL RASERA.

PROJETO-DE-~~LEI~~ Resolução nº 018/2007 de 31 de maio de 2007

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 17, de 19-06-2007.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves-RS

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
131/2007
PROTOCOLO

**REQUER A CONCESSÃO DE PORTARIA DE
LOUVOR E AGRADECIMENTO À SENHORA
CARMEN GUGEL RASERA.**

O Vereador **JAIR BARUFFI** líder da Bancada do PTB, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar o presente Projeto de Resolução que **Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Senhora Carmen Gugel Rasera**, em reconhecimento ao excelente trabalho que vem desenvolvendo em nosso município.

CARMEN GUGEL RASERA nasceu na cidade de Guaporé, no dia 22 de junho de 1957, onde permaneceu até os 03 anos de idade. Filha de Paulo Gugel (in memorian) e Maria Zacarron (in memorian). Mais tarde, com os pais e irmãos veio morar em Bento Gonçalves. É a terceira filha entre cinco irmãos.

Estudou no Colégio Marista Nossa Senhora Aparecida onde concluiu o primário. Por motivos financeiros, optou em trabalhar para ajudar no sustento da família. Trabalhou na Isabela S.A Produtos Alimentícios como auxiliar de embalagem e auxiliar de produção de biscoitos, no período de 1973 a 1992. Já no período de 1992 a 2002 trabalhou na Cia Apolo de Supermercados como balconista de fiambreira. E de 1993 a 1997 trabalhou na Empresa de Transportes Coletivo Santo Antônio como cobradora.

Conheceu seu marido José Carlos Rasera quando trabalhava na Isabela S.A, ele como motorista, se apaixonaram e casaram. Desta união o casal obteve as filhas, Cristina e Adriana, nestes 29 anos de união.

Mesmo trabalhando, sempre dedicou algum tempo no auxílio à comunidade.

Colaborou incansavelmente por muitos anos na luta pela construção da Colégio Estadual Visconde de Bom Retiro (prédio novo).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Outros trabalhos voluntários realizados pela homenageada:

Presidente da Associação de Moradores dos Bairros Botafogo e Sanata Rita;
Diretora de Eventos da União de Moradores de Bairros de Bento Gonçalves;
Voluntária da Instituição Vida Urgente;
Conselheira do Conselho Municipal do Idoso;
Conselheira do Conselho municipal do Meio Ambiente e atuando como 2ª Secretária;
Conselheira do COMDICA e atuando como 2ª Secretária.

A Concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento que estamos propondo a Senhora **Carmen Gugel Rasera** é uma forma de valorizar e retribuir o trabalho que vem desenvolvendo em nosso município.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e sete.

Vereador **JAIR BARUFFI**
PTB

Vereador **GILMAR DALLA COSTA**
PMDB

Vereador **ROBERTO CAINELLI**
PP

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
PT

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**
PDT

Vereador **MARIO GABARDO**
PMDB

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
PMDB

Vereador **VANDERLEI DOS SANTOS**

Vereador **ADELINO CAINELLI**
PP

Vereador **VALDECIR RUBBO**
PDT

Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
PDT



APROVADO	
Votação:	<i>Unânime</i>
Per:	<i>Unanidade</i>
Data:	<i>30 / 06 / 2007</i>
Presidente	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018, DE 28 DE MAIO DE 2007.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO À SENHORA
CARMEN GUGEL RASERA.**

Art. 1º- É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à Senhora **CARMEN GUGEL RASERA**, em reconhecimento ao excelente trabalho que vem desenvolvendo em nosso município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES**, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e sete.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
1º Secretário

Vereador **ADELINO CAINELLI**
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 148/2007

Processo nº 131/2007

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 018/2007, de origem Legislativa, que ***Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Sra. Carmen Gugel Raser.***

O presente projeto de resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento, à Senhora Carmen Gugel Raser, em reconhecimento ao trabalho que vem desenvolvendo em prol da comunidade do nosso Município.

O projeto em análise, contém a subscrição de todos os Vereadores integrantes da Casa, expondo os motivos da homenagem, tudo em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que *Dispõe sobre a Concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.*

Assim, considerando que foram preenchidos os requisitos da Resolução nº 13/2006, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o projeto em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação.

s.m.f. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 131/2007

AUTOR: Vereador JAIR BARUFFI

ASSUNTO: **Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Senhora Carmen Gugel Rasera.**

PARECER: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder a análise do processo 131/2007, que **Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Senhora Carmen Gugel Rasera**, exaram o seguinte parecer:

A matéria atende a técnica legislativa, vem acompanhada de justificativa, razão pela qual não vemos impedimentos para a tramitação, votação e aprovação pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2007.


Vereador **FRANCISCO RIZZARDO – TCHEQUI**
Vice-Presidente


Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Membro Efetivo


Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO À SENHORA
CARMEN GUGEL RASERA.**

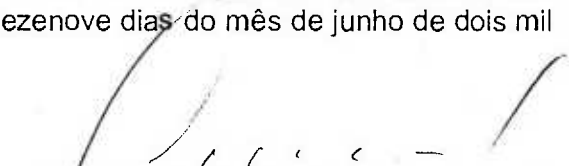
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida "Portaria de Louvor e Agradecimento" à Senhora CARMEN GUGEL RASERA, em reconhecimento ao excelente trabalho que vem desenvolvendo em nosso Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e sete.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

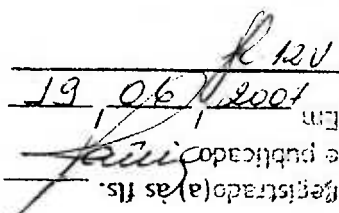

Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Vice-Presidente

Processo nº 131, de 31-05-07.

RECEBI E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral


19, 06, 2007
Registrado(a) as fls.
Em